



Ministro Luís Roberto Barroso diz que Julgamento sobre aborto não será pautado no curto prazo [PÁGINA 02](#)



Gazeta do Estado

Domingo

Goiânia, 24 de dezembro de 2023

Ano 18 - Edição 5570

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado

62 3249-8883

EXECUTIVO FEDERAL

Governo propõe a servidores aumento em auxílios alimentação, saúde e creche, mas sem reajuste salarial

O secretário de Relações de Trabalho explicou, em comunicado, que as limitações orçamentárias não permitem avançar na recomposição salarial
Divulgação



[PÁGINA 03](#)

RANKING

Miguel e Helena são os nomes mais escolhidos em Goiás em 2023



[PÁGINA 03](#)

EXCESSO DE BARULHO

Justiça determina suspensão de shows e música ao vivo em bar no Setor Oeste

Divulgação



[PÁGINA 04](#)

ALERTA

Falta de documentação pode inviabilizar a aposentadoria rural

[PÁGINA 05](#)

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 31°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 35°C Mínima 22°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 35°C Mínima 24°C
Tendência Estável

SUSPENSO

Julgamento sobre aborto não será pautado no curto prazo, diz presidente do Supremo

Em setembro deste ano, o julgamento foi suspenso após a ministra Rosa Weber votar a favor da descriminalização do aborto até a 12ª semana de gravidez

DA REDAÇÃO - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, disse nesta quarta-feira (20) que não deve pautar o julgamento sobre a descriminalização do aborto em curto prazo. Segundo o ministro, o debate sobre a questão ainda não está amadurecido no país para ser retomado pela Corte.

Em setembro deste ano, o julgamento foi suspenso após a ministra Rosa Weber votar a favor da descrimi-

Divulgação



O ministro Luís Roberto Barroso disse que o foro especial para infrações penais não é extensível a atos de improbidade administrativa, que têm natureza civil

lização do aborto até a 12ª semana de gravidez.

“Não pretendo pautar em curto prazo. Vou pautar em algum momento, mas não pretendo pautar em curto prazo porque acho que o debate não está amadurecido na sociedade brasileira, e as pessoas ainda não têm a exata consciência do que está sendo discutido”, afirmou.

No entendimento de Barroso, a sociedade pode ter opinião contrária ou a favor do aborto, mas, segundo ele, nenhum país desenvolvido do mundo criminaliza o aborto.

“Ninguém acha que o aborto é uma coisa boa. O Estado deve evitar o aborto. A discussão que se coloca é saber se a mulher que teve o in-

fortúnio de fazer o aborto deve ser presa, que é consequência da criminalização”, afirmou.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Barroso também elogiou a promulgação da Reforma Tributária e disse que a medida terá impacto sobre o Judiciário brasileiro.

“Tenho expectativa de que ela possa diminuir a litigiosidade tributária Brasil, que traz muita imprevisibilidade para as contas do governo e para as contas das empresas”, afirmou.

A partir de hoje (20), Barroso está responsável pelo plantão de liminares na Corte. O recesso dos ministros começou ontem (19) e vai até 1º de fevereiro de 2024.

COM INFORMAÇÕES DA ABR

MAUS-TRATOS

Homem que arrastou cadela amarrada na moto é condenado a 2 anos de reclusão

A pedido do Ministério Público de Goiás (MPGO), um homem de 61 anos, morador de Minaçu, foi condenado pela Justiça a uma pena de dois anos de reclusão e ao pagamento de dez dias-multa por ter causado maus-tratos (artigo 32, parágrafo 1º-A, da Lei 9.605/98) a uma cadela, em abril do ano passado.

A denúncia, oferecida pela 1ª Promotoria de Justiça de Minaçu, aponta que o condenado amarrou uma corda no pescoço do animal e

saiu o arrastando pelas ruas da cidade, com o propósito de levá-lo ao canil municipal. No entanto, ao longo de trajeto, a cadela não conseguiu acompanhar a velocidade da moto e foi arrastada no asfalto, sofrendo sérias lesões nas patas e barriga.

De acordo com o promotor de Justiça Daniel Venuto Pereira, titular da 1ª Promotoria de Minaçu, a cena foi presenciada por vários moradores da cidade, que chegaram a filmar o ocorrido. Um

casal pediu ao idoso que soltasse o animal, e, enquanto verificava os ferimentos sofridos pelo bicho, o acusado fugiu do local.

Daniel Venuto destacou a covardia da conduta praticada pelo sentenciado, que ignorou o sofrimento da cadela. O promotor em suas alegações finais orais afirmou que os animais, em especial os cachorros, são seres sencientes, ou seja, dotados de sentimento.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

Divulgação/Polícia Civil



Polícia indiciou idoso que amarrou cadela em moto e a arrastou pelo asfalto em Minaçu

CONSCIENTIZAÇÃO

Lançada campanha em prol da alimentação de animais em situação de rua

A Comissão Especial de Direito Animal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO) lançou nesta terça-feira (19 de dezembro) campanha para alertar sobre a ilegalidade de qualquer medida que proíba ou impeça a alimentação de animais em situação de rua em Goiás.

A presidente da comissão, Pauliane Mascarenhas, alerta que a campanha visa incentivar a população a alimentá-los e, caso ocorra algum impedimento, que esse ato

seja denunciado.

“Mesmo que pareça absurdo, algumas pessoas tentam impedir que os animais de rua sejam alimentados, privando esses animais de uma existência digna. Hoje contamos com a lei Estadual 21.551/22 que dispõe ser expressamente proibido impedir, por qualquer meio, o fornecimento de alimentação, água ou assistência médico-veterinária aos animais comunitários ou que estejam em situação de rua, sem tutor conhecido, nos

logradouros públicos no Estado de Goiás”.

Pauliane ainda lembra que segundo a legislação consideram-se meios de impedir a assistência básica aos animais: a subtração ou destruição dos utensílios utilizados para acomodar a alimentação e a água; frustrar o acesso de voluntários que levem assistências básicas; e impedir a ação de resgatista e de médicos veterinários.

COM INFORMAÇÕES DE JULIANNA SANTOS



EXECUTIVO FEDERAL

Governo propõe a servidores aumento em auxílios alimentação, saúde e creche, mas sem reajuste salarial

O secretário de Relações de Trabalho explicou, em comunicado, que as limitações orçamentárias não permitem avançar na recomposição salarial

DA REDAÇÃO - O governo federal propôs aumentos em auxílios, como alimentação e saúde, sem apresentar proposta de reajuste salarial em 2024 para os servidores do Executivo. Nesta segunda-feira (18), ocorreu a última reunião do ano da Mesa Nacional de Negociação Permanente, do Ministério

Divulgação



da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O secretário de Relações de Trabalho, José Lopez Feijóo, explicou, em comunicado, que as limitações or-

çamentárias não permitem avançar na recomposição salarial. Segundo ele, a proposta apresentada já é resultado de “enorme esforço” de negociação da ministra Esther

Dweck para abrir espaço no Orçamento da União.

Feijóo também ressaltou que, em 2023, o governo concedeu um reajuste salarial linear de 9% aos servidores do Executivo. O auxílio-alimentação também aumentou em 43%, passando de R\$ 458 para R\$ 658 mensais.

A proposta apresentada ontem é de reajuste de 52% no auxílio-alimentação a partir de maio de 2024, passando de R\$ 658 para R\$ 1 mil. Também foi proposto aumento na assistência à saúde complementar per capita média (auxílio-saú-

de), que hoje é de R\$ 144,38, para em torno de R\$ 215 (aproximadamente 49%). E, ainda, acréscimo na assistência pré-escolar (auxílio-creche), que passando de R\$ 321 para R\$ 484,90 (cerca de 51% a mais).

De acordo com o governo, com a medida, o benefício do Executivo passa a se aproximar ao dos demais Poderes, em atendimento à demanda dos servidores. O secretário José Feijóo informou que a preocupação central do governo é uma maior isonomia remuneratória. Como o aumento

é sobre benefícios e não sobre o próprio salário, o impacto é maior em que ganha menos.

“É uma proposta que busca maior equilíbrio entre os menores e as maiores remunerações. Estamos em busca de maior proporcionalidade, ao atuarmos contra as disparidades existentes”, esclareceu.

Os novos valores foram propostos na Lei Orçamentária do ano que vem e estão para aprovação do Congresso Nacional.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

POR MAIORIA

STF mantém 44 horas semanais e regionalização do piso da enfermagem no setor privado

Por maioria, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter as 44 horas semanais trabalhadas como referência para o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem, bem como determinou a negociação coletiva regionalizada sobre o pagamento do piso no setor privado.

Os ministros encerraram às 23h59 desta segunda-feira (18) o julgamento de sete recursos sobre o assunto no plenário virtual, em que eles registram seus votos de forma remota.

Ao final, prevaleceu o entendimento do ministro Dias Toffoli, que defendeu 44 horas semanais como referência e também autorizou a redu-

Divulgação



ção salarial, com pagamento proporcional do piso em caso de redução de jornada.

O julgamento tem impacto sobretudo sobre o pa-

gamento dos profissionais celetistas, que trabalham em hospitais privados. No caso de profissionais de enfermagem do setor público,

o Supremo validou, em ocasião anterior, o pagamento imediato do piso.

No caso dos profissionais celetistas, a maioria dos ministros votou, no julgamento encerrado nesta segunda-feira, que seja realizada negociação coletiva para definir o pagamento do piso com prevalência do negociado sobre o legislado.

DISSÍDIO COLETIVO

A maioria dos ministros entendeu ainda que, caso as negociações coletivas não avancem, fica autorizada a abertura de dissídio coletivo – processo judicial trabalhista que visa dirimir impasses. Esta foi uma mudança em relação a enten-

dimento anterior. Antes, o Supremo havia entendido que, em caso de não se conseguir acordo, o piso deveria ser pago na forma da lei.

Toffoli foi acompanhado pelos ministros Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Gilmar Mendes, Luiz Fux e Nunes Marques. Ficaram vencidos o relator, ministro Luís Roberto Barroso, e os que o acompanharam, ministros Edson Fachin, Cármen Lúcia e André Mendonça.

Em seu voto vencido, Barroso defendia a redução da carga horária semanal para 40 horas, bem como a nacionalização da regra, em oposição à regionalização.

Pela lei, o novo piso para enfermeiros do setor públi-

co ou privado – contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – é de R\$ 4.750. Técnicos de enfermagem recebem, no mínimo, 70% desse valor (R\$ 3.325) e auxiliares de enfermagem e parteiras, 50% (R\$ 2.375).

Em 2022, o pagamento do piso havia sido suspenso pelo STF devido à falta de previsão de recursos para garantir a quitação dos profissionais da rede pública, mas foi liberado em maio após o governo federal abrir crédito especial para o repasse de R\$ 7,3 bilhões para estados e municípios pagarem o piso.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

RANKING

Miguel e Helena são os nomes mais escolhidos em Goiás em 2023

Os nomes Miguel e Helena foram os mais escolhidos para o registro de crianças em 2023, em Goiás. Miguel liderou entre os nomes masculinos e foi o nome mais registrado entre os recém-nascidos, com 1.120 registros. Já Helena teve 1.103 registros. Os dados foram divulgados pelo Portal da Transparência do Registro Civil.

Em 2022, o nome deixou de ser imutável no Brasil. Desde junho do último ano, é possível a qualquer adulto maior de 18 anos alterar o nome em cartório, independentemente do motivo; e



pais de bebês, em consenso, alterarem o nome do recém-nascido em até 15 dias após o registro de nascimento – Lei Federal 14.382/2022.

Segundo Bruno Quinti-

liano, conselheiro da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Goiás (Arpen-GO), vice-presidente da Arpen Brasil e Tabelião do cartório que

leva seu nome, por muito tempo, “Enzo e Valentina” tomaram conta das maternidades e cartórios, mas, aqui em Goiás, o jogo virou e outros nomes assumiram o topo do ranking de mais registrados no estado em 2022: Miguel pelo quarto ano consecutivo e Helena.

Outra característica das escolhas mais registradas em Goiás mostra a preferência dos brasileiros por nomes simples e bíblicos como Davi, Gael, Ravi, Noah e Isaac entre os homens, e Maitê, Liz, Aurora, Isis, Maya e Eloá, entre as mulheres, têm crescido

e já figuram na lista dos 30 mais escolhidos pelos pais ao longo do ano em todo o estado. Veja abaixo o ranking dos dez nomes mais registrados.

10 nomes masculinos mais registrados

- Miguel - 1.120
- Gael - 812
- Heitor - 808
- Davi - 751
- Noah - 693
- Arthur - 692
- Samuel - 638
- Ravi - 612
- João Miguel - 606

■ Theo - 577

10 nomes femininos mais registrados

- Helena - 1.103
- Alice - 771
- Maria Alice - 743
- Maria Cecília - 648
- Laura - 571
- Aurora - 519
- Elisa - 466
- Heloisa - 458
- Maitê - 431
- Antonella - 393

COM INFORMAÇÕES DE JOHNY CÂNDIDO

EXCESSO DE BARULHO

Justiça determina suspensão de shows e música ao vivo em bar no Setor Oeste

Divulgação



A determinação deverá ser mantida até a comprovação da execução de projeto de isolamento acústico no local e da sua eficiência

DA REDAÇÃO - Acolhendo pedido de urgência (liminar) feito em ação proposta pelo Ministério Público de Goiás (MPGO), a Justiça determinou que o Breguellas Bar, localizado no Setor Oeste, suspenda imediatamente a realização de shows e apresentações musicais, a utilização de som ao vivo, som mecânico ou qualquer outra aparelhagem sonora (caixas de som, aparelhos de TV e telões). A determinação deverá ser mantida até a comprovação da execução de projeto de isolamento acústico no local e da sua eficiência, de

modo a não permitir a propagação de ruídos em índices acima do permitido na legislação vigente.

Além disso, o estabelecimento está obrigado a obter o devido licenciamento ambiental válido (licenças ambientais de instalação e funcionamento expedidas pela Agência Municipal do Meio

Ambiente - Amma). Em caso de descumprimento, deverá ser aplicada multa diária no valor de R\$ 5 mil, limitada ao teto de R\$ 100 mil.

QUEIXAS SOBRE BARULHO

O promotor de Justiça Juliano de Barros Araújo, da 15ª Promotoria de Justiça da

capital, relata na ação que o Grupo de Preservação da Região da Praça Leo Lynce apresentou ao MP, em março deste ano, queixas sobre o barulho ocasionado pela realização de eventos com música ao vivo e som mecânico pelos bares situados na Galeria Condomínio Shopping Center Sul, situado na Rua 134, Quadra 10, Setor Oeste, entre eles o Breguellas Bar.

A denúncia informava ainda que os shows, tanto de música ao vivo quanto de DJs, acontecem sem qualquer proteção ou restrição acústica, além de relataram a ocorrência de sujeira e pichações. Ao ser solicitada a comprovação de regularidade do estabelecimento, o representante legal do bar deixou de apresentar as Licenças Ambientais de Instalação e Operação expedidas pelo órgão

ambiental competente.

BAR VEM SENDO AUTUADO DESDE 2022

Além disso, informações apresentadas pela Amma apontaram que o estabelecimento foi autuado nos dias 31 de janeiro de 2022 e 26 de fevereiro de 2022. Também se apurou que foram registradas, somente na Central de Atendimento 162 da Amma, 17 denúncias contra o bar. Um outro auto de infração foi lavrado em abril deste ano, quando a Amma constatou que a medição do ruído no local estava bem acima do permitido pela legislação vigente.

De acordo como promotor, apesar das notificações e das tentativas para adequação do local, nenhuma providência foi efetivamente tomada. Além disso, segundo ponderou, os moradores

vizinhos do estabelecimento vêm sofrendo há cerca de um ano com os malefícios da poluição ocasionada, tendo sua paz e tranquilidade perturbadas, em detrimento do interesse particular dos acionados. São réus na ação, além do Breguellas Bar, o proprietário do imóvel, Itamar Rodrigues de Souza.

Na decisão, o juiz Lucas de Mendonça Lagares justificou o risco do dano causado pela reiterada poluição sonora, que gera efeitos danosos à saúde e qualidade de vida das pessoas.

O promotor Juliano de Barros também ajuizou ação semelhante envolvendo o Bar do Meio, localizado na mesma galeria. Contudo, nesta ação, ainda não há decisão judicial.

COM INFORMAÇÕES DO MPGO

DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA

Só é dono quem registra o imóvel

Divulgação



Diante do natural entusiasmo ao se conquistar o sonho da casa própria, muitas famílias se esquecem ou não preveem recurso para um gasto muito importante quando se adquire um imóvel: os custos com o registro da escritura de compra e venda, que é o que garante legalmente a propriedade do imóvel ao comprador.

Mesmo quem compra o imóvel financiado, é necessário fazer registro do contrato de financiamento imobiliário no cartório de registro de imóveis competente e pagar o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Quem compra à vista, precisa lavar e registrar a escritura e, ainda, pagar o ITBI. Em Goiânia, este custo é de 4% do valor do imóvel.

Há consumidores que tentam, erroneamente, driblar a obrigatoriedade de pagar o imposto e registrar o imóvel em seu nome para fugir das despesas. Há quem acredite que um contrato de compra e venda assinado entre as partes seja suficiente. Porém, um contrato não tem força de escritura registrada.

A especialista imobiliária e gerente comercial do Eldorado Parque, Adriely Machado, explica que, embora

ambos os documentos sejam fundamentais no processo de compra e venda de um imóvel, eles têm funções diferentes. O contrato de compra e venda é o acordo inicial que define as condições da venda. Já a escritura é a realização formal dessa transação e a confirmação da transferência de propriedade.

“Sem ela, o imóvel continuará em nome de quem o vendeu, mesmo que o pagamento referente à operação de compra e venda tenha sido totalmente efetuado”, orienta.

Para fazer a escritura, é preciso seguir dois passos: lavar a escritura no cartório de notas e registrá-la no cartório de registro de imóveis. É importante destacar que apenas lavar a escritura, por si só, não é suficiente para garantir a propriedade do imóvel. A propriedade só é efetivamente transferida quando a escritura é registrada.

Quando o imóvel é financiado, não se faz a escritura enquanto ele não for quitado. Mas o contrato de financiamento com o banco deve ser

registrado no cartório de registro de imóveis. Desta forma, fica garantida a propriedade do bem ao comprador, condicionado à quitação da dívida. Por outro lado, o banco, que empresta o recurso, também fica resguardado em caso de inadimplência, podendo ficar com o imóvel em garantia da dívida não paga.

BENEFÍCIO

Por entender o grande impacto desses custos com registro para o consumidor, os empreendedores do Eldo-

orado Parque Bairro Pleno estão oferecendo um benefício para quem adquirir um apartamento no Eldorado Parque Iguazu, em obra dentro do complexo: os custos com o pagamento dos gastos com ITBI e registro do contrato de financiamento.

“Essa é uma forma que encontramos de dar um desconto efetivo para nossos clientes, pois a maioria dos clientes não separa este valor para pagar essas despesas com a documentação e registro”, explica Adriely Machado.

A título de exemplo, para um imóvel de R\$ 300.000, valor aproximado de um apartamento no Eldorado Parque Iguazu, só o ITBI tem o custo de 2%: comprador terá que desembolsar cerca de R\$ 6.000. Para registrar o contrato de financiamento, o proprietário paga mais 2% do valor do imóvel para registrá-lo, ou seja, mais R\$ 6000. Total da despesa: R\$ 12.000.

Quem compra o imóvel à vista também terá o benefício, mas limitado a 50%. Nesta situação, explica Adriely, os gastos com a documentação são maiores. O ITBI também custa 2% do valor do imóvel, mas para registrar a escritura, o custo é de partir de 4%, a depender do valor do bem.

Fora isso, ainda há o custo para se lavar a escritura.

O Eldorado Parque Bairro Pleno começou a ser implantado desde 2012. São 25 áreas residenciais, na quais estão sendo implantados condomínios-clubes com lazer generoso na área comum. Atualmente, cerca de duas mil famílias vivem nos sete empreendimentos residenciais que já foram entregues no bairro planejado. Outros dois estão em construção. O projeto é baseado em quatro pilares: um parque, um shopping, monitoramento por câmeras Speed Dome e condomínios clubes. Situado na região oeste de Goiânia, o Eldorado Parque traz para a capital o conceito de “Cidades de 15 Minutos”, uma concepção urbanística já usada em várias cidades europeias. A ideia é organizar os espaços urbanos, os bairros em especial, de forma que seus moradores tenham acesso a tudo que necessitam, comércio, escolas, saúde e áreas de lazer a uma distância máxima 15 minutos a pé ou de bicicleta de sua casa. O empreendimento encabeçado pelas empresas CMO Construtora, Dinâmica Engenharia, Engel Engenharia e Tropical Urbanismo. MARCOS LIMA

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra
kasacoza@gmail.com

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

ALERTA

Falta de documentação pode inviabilizar a aposentadoria rural

Especialista orienta os trabalhadores rurais aos cuidados necessários para não perderem o direito de receber o benefício

DAYSE LUAN - A aposentadoria rural é um benefício previdenciário com regras próprias para quem trabalha no campo ou na pescaria e bem diferentes das regras da previdência para o trabalhador urbano. Ao invés de precisar comprovar tempo de contribuição, o trabalhador precisa comprovar que estava se dedicando à atividade rural. Esta comprovação não se resume exclusivamente ao vínculo empregatício. Desde 1995, a Lei 9.063 incluiu o contrato de arrendamento, parceria, meação ou comodato rural como início de prova material da atividade rural.

Nestes tipos de contrato, ao invés do trabalhador ter a carteira assinada, ele trabalha para o proprietário da terra e recebe, como contrapartida, uma parte da produção ou a permissão para morar e fazer produção de subsistência em parte da propriedade. É neste grupo onde encontra-se a maior dificuldade de comprovação da atividade e o motivo é a falta de documentação. "Culturalmente e até pela distância da cidade, o trabalhador do campo acaba negligenciado detalhes que são importantes na hora da aposentadoria, como o reconhecimento de

Arquivo Pessoal



O advogado previdenciário Jefferson Malleski ressalta que registrar firma é essencial quando se trata de contratos de comodato e arrendamento

firma no contrato", explica o advogado previdenciário Jefferson Malleski, do escritório Celso Cândido de Souza Advogados.

Ele explica que os contratos de arrendamento ou de comodato, para valer como prova documental, precisam ter firma reconhecida da época que ele foi assinado e, geralmente, os trabalhadores rurais, quando fazem esse contra-

to só colocam a data normal e não vão reconhecer firma no cartório, deixam para fazer posteriormente. "E isso acaba invalidando o contrato como uma prova daquela época que ele assinou. Para evitar fraudes esse documento passa a ser válido como prova se o reconhecimento de firma constar na mesma data do contrato", alerta.

Na falta dos contratos,

é preciso fazer uma busca ativa na documentação que demonstre a presença do trabalhador no campo. Jefferson lembra que artigo 106 da Lei 8.213, de 1991, que trata o tema, traz uma lista de documentos que podem ser usados para compor provas válidas. "Certidão de nascimento dos filhos, que conste a profissão dos pais como lavrador, fichas médicas, comprovantes de matrícula escolar dos filhos, qualquer documento que demonstre ou a profissão de lavrador ou então o endereço que eles moram na zona rural são importantes", cita. Ele acrescenta que até mesmo fotografias da atividade rural podem ser válidas. "Alguém que tenha tirado uma fotografia na plantação, no meio do gado", exemplifica.

DIFERENÇA ENTRE APOSENTADORIA RURAL E URBANA

O advogado previdenciário esclarece que a principal diferença entre a aposentadoria rural e a urbana. "A aposentadoria urbana por idade leva em conta o tempo de contribuição. A pessoa tem que ter pelo menos 15 anos de contribuição e idade mínima de 65 anos para

homem e 62 anos para mulher. Já na aposentadoria por idade rural o requisito tempo de contribuição pode ser trocado pelo requisito tempo de atividade rural. As pessoas têm que comprovar que trabalharam 15 anos na roça, e não que contribuíram por 15 anos. E a idade é cinco anos a menos para o homem, que aposenta com 60 e é sete anos a menos para a mulher, que aposenta com 55".

Confira o artigo 106 da Lei 8213/91

São documentos hábeis à comprovação do exercício de atividade rural, para efeito de concessão de benefício previdenciário:

- I - contrato individual de trabalho rural;
- II - contrato de arrendamento, parceria, meação ou comodato rural;
- III - declaração do sindicato rural ou de colônia de pescadores, com a indicação do período de exercício da atividade, se o segurado for trabalhador volante ou pescador artesanal;
- IV - bloco de notas do produtor rural;
- V - comprovantes de recolhimento de contribuição para a Previdência Social, relativa a atividade rural;
- VI - ficha de registro geral

(FRG) ou carteira de trabalho e previdência social (CTPS), com a anotação do exercício de atividade rural;

- VII - contrato de compra e venda de imóvel rural, em nome do segurado;
- VIII - declaração de imposto de renda do segurado, com a informação da atividade rural;
- IX - comprovantes de pagamento de Imposto Territorial Rural (ITR) ou do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), em nome do segurado;
- X - licença de ocupação ou permissão outorgada pelo Incra;
- XI - sentença trabalhista que reconhece o exercício de atividade rural;
- XII - outros documentos que comprovem a atividade rural, tais como: fotos, vídeos, declarações de testemunhas e certidões do INCRA, do sindicato rural ou da colônia de pescadores.

Parágrafo único. O período de contribuição correspondente à atividade rural será computado de acordo com a legislação pertinente, observado o disposto no art. 142 desta Lei. A redação deste artigo foi alterada pela Lei 9.063, de 14 de junho de 1995, que incluiu o contrato de arrendamento, parceria, meação ou comodato rural como início de prova material da atividade rural.



Artigo

Você sabia que o urbanismo verde pode ser um aliado ao combate às enchentes?

■ Felipe Guerra e Débora Ciociola

PARA ALÉM DOS PISCINÕES, RESERVATÓRIOS QUE CAPTAM O EXCESSO DE ÁGUA DAS CHUVAS NOS BAIRROS, EXISTEM SOLUÇÕES URBANÍSTICAS MULTIFUNCAIONAIS E INTEGRADAS AO MEIO AMBIENTE QUE AS CIDADES PODEM ADOPTAR PARA evitar os alagamentos que acontecem com bastante frequência na estação chuvosa, entre outubro a março, no Brasil.

Os sistemas integrados de drenagem de água com jardins, canteiros de chuva, parques e lagoas artificiais são alguns exemplos para se resolver a questão do escoamento de chuva e, ao mesmo tempo, importantes para se entregar um equipamento de lazer para a comunidade.

A ampla funcionalidade das soluções verdes inte-

gradadas foi comprovada em Curitiba. No final de outubro, a capital paranaense foi castigada por fortes chuvas e o Parque Barigui (um dos cartões-postais da cidade) foi severamente atingido pela enchente.

Mas o sistema de drenagem do Barigui foi projetado para receber o excesso de água do rio de mesmo nome e evitar o fluxo para as áreas residenciais. Por isso, alguns dias depois da enchente, o local estava praticamente "recuperado" e voltando a receber pessoas.

Outros parques curitibanos também foram projetados em áreas estratégicas para receber o excedente de água das chuvas. A solução curitibana está dentro do conceito de "cidade-espon-

ja", que consiste no uso de equipamentos verdes, como jardins e canteiros que cumprem a função de micro drenagem da água, e parques com lagoas para formar o ecossistema de macrodrenagem, que atuam como canalizadores da água excedente da chuva.

Todo o sistema é um mosaico verde, que atua com macro e micro drenagem integrados à paisagem. E a multifuncionalidade se reflete na melhora da saúde preventiva e qualidade de vida da população. Então, pensar em uma solução verde integrada cria resultados multifuncionais.

A diferença entre um piscinão de concreto enterrado e um parque aberto para as pessoas é poder oferecer uma solução funcional que proporciona lazer e integração ambiental gastando muito menos. O investimento em um sistema de dre-

nagem integrado é infinitamente menor.

Novas infraestruturas verdes podem ser construídas em bairros prontos. As soluções sustentáveis também devem estar vinculadas ao bioma local. Em um projeto verde integrado, pode-se incluir uma ou outra planta exótica, mas é importante que a flora seja do bioma local para ser resiliente e permitir que pássaros e outros animais coexistam e circulem melhor.

FELIPE GUERRA E DÉBORA CIOCIOLA SÃO ARQUITETOS DO JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS (JLAA).

A JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS (JLAA) É UMA EMPRESA DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO FUNDADA PELO ARQUITETO JAIME LERNER (1937-2021). A JLAA TEM COMO FILOSOFIA CONSTRUIR SOLUÇÕES URBANÍSTICAS PARA

AS CIDADES COM APLICAÇÃO PRÁTICA E CONCEITUAL DE PRINCÍPIOS URBANOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TRANSPORTE PÚBLICO ACESSÍVEL, PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL E DA MEMÓRIA URBANA, VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, PAISAGENS URBANAS E NATURAIS E DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS LOCAIS E ATRAÇÃO DE NEGÓCIOS. FELIPE GUERRA É SÓCIO DA JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS. É ARQUITETO E URBANISTA FORMADO PELA UNIVERSIDADE POSITIVO, ALÉM DE CENÓGRAFO, DIRETOR DE ARTE, CARNAVALESKO E DESIGNER DE JOIAS. POSSUI EXPERIÊNCIA EM CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM ESCALAS QUE

VÃO DO URBANO AO DESIGN. DÉBORA CIOCIOLA É ARQUITETA SÊNIOR DA JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS. É ARQUITETA E URBANISTA FORMADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, MESTRA EM LEISURE, TOURISM AND ENVIRONMENTS PELA WUR-HOLANDA E DOUTORANDA EM GESTÃO URBANA NA PUC-PARANÁ. INTEGROU A EQUIPE TÉCNICA DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC POR OITO ANOS. DESDE 2010 NA JLAA, PARTICIPA DA CRIAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS EM DIVERSAS ESCALAS E LOCALIDADES, ESPECIALMENTE DESENVOLVIMENTO E DESENHO URBANO, ARQUITETURA E PAISAGISMO E BAIRROS PLANEJADOS. É URBAN SKETCHER E AQUARELISTA.



Bora viajar

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com | 62 9 8124-8466

Decoração de Natal na Grande Goiânia

AINDA DÁ TEMPO DE CONHECER, ÁRVORES GIGANTES, CASA DO PAPAI NOEL, TÚNEL DE LUZES, ENTRE OUTRAS ATRAÇÕES NAS DECORAÇÕES NATALINAS DA CAPITAL. ATÉ OS PRIMEIROS DIAS DE JANEIRO/ 2024 É POSSÍVEL VISITÁ-LAS. E O MELHOR, É TUDO DE GRAÇA!

Nessa época do ano, Goiânia se transforma em um cenário mágico, com decoração que remete ao espírito de Natal em celebração ao nascimento de Jesus. É também um período em que a cidade atrai inúmeras pessoas para as festividades de fim de ano ou que chegam para passar as férias com a família, familiares ou amigos. Para os visitantes e para quem não teve como conhecer as belas decorações natalinas, ainda dá tempo de se surpreender, mesmo já tendo ocorrido a celebração do nascimento de Jesus, na noite de 25 de dezembro. São inúmeros pontos de decoração na grande Goiânia. Nas ruas, nas fachadas de empresas, praças e avenidas, todos os shoppings investiram em belíssimas decorações e já se tornou tradição montar o trono do Papai Noel para as famosas fotos das crianças com o Bom Velhinho. No Centro Cultural Oscar Niemeyer, o Natal do Bem, iniciativa do Governo de Goiás e da OVG, está enchendo os olhos, enquanto que a Prefeitura de Goiânia foi bem democrática levando a decoração para 19 pontos da capital. Confira alguns dos principais pontos do brilho do Natal:



NATAL DO BEM - No Centro Cultural Oscar Niemeyer



PRAÇA TAMANDARÉ - Além do tradicional Túnel do Tempo está toda decorada com caixas de presentes, Casa do Papai Noel, boneco de neve



DECORAÇÃO DO PARQUE VACA BRAVA - Decoração com a terceira maior árvore flutuante do Brasil, instalada no meio do lago do parque



POLO IMÓVEIS - A visitação gratuita. Tem um “tremzinho” no local, oferecendo passeios para crianças por R\$20 ou 3kg de alimentos não perecíveis



ÁRVORE DE NATAL DE O BOTICÁRIO NA PRAÇA TAMANDARÉ - Ambiente instagramável, com estrutura natalina em um cenário com moldura decorada e, ao acionar um botão, o letreiro com a frase “espalhe amor” acende as luzes e bolhas de sabão perfumadas começam a surgir



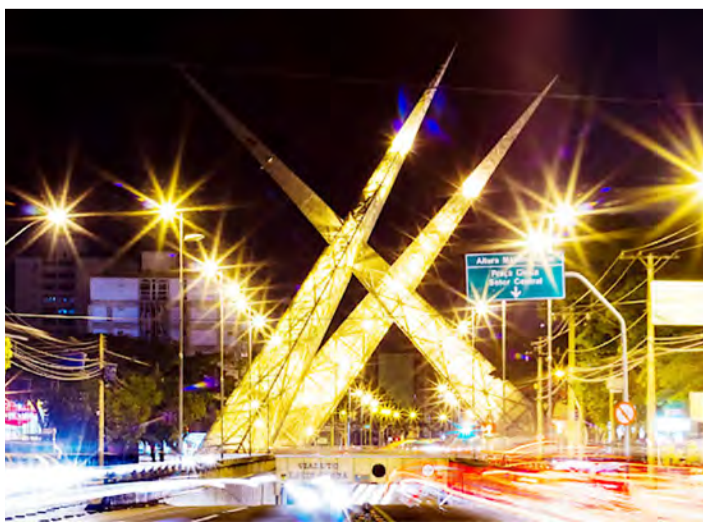
GOIÂNIA SHOPPING - A decoração externa do centro de compras está maravilhosa e chamando a atenção de quem passa pelo local



PASSEIO DAS ÁGUAS SHOPPING - Conta com uma incrível vila de brinquedos, o trono do Papai Noel e uma roda gigante dentro do shopping



FLAMBOYANT SHOPPING CENTER - A decoração do Flamboyant traz a Fábrica de biscoitos, tremzinho, Samba Baloon, Presépio e a casa do Papai Noel



VIADUTO LATIF SEBBA - (Praça do Ratinho / Avenida 85- Setor Marista)

DESTINO CERTO
PREFEITURA LEVA DECORAÇÃO DE NATAL PARA DIVERSOS PONTOS DE GOIÂNIA - São eles: Lago Parque Vaca Brava; Sede da Comurg; Paço Municipal; Grande Hotel; Praça Joaquim Lúcio; Praça Matriz; Rótulas: Avenida Rio de Janeiro esquina com Avenida Tóquio; Saída para Inhumas, próximo ao HUGOL; Saída para Rio Verde; Saída para Nerópolis; Saída para Aragoiânia; Saída para Bonfinópolis; Saída para Trindade; Av. Ayrton Senna, Residencial Alpha-ville Flamboyant; Viaduto BR-153; Praça do Trabalhador; Trevo – Avenida Transbrasiliana com BR-153; Praça – Avenida João Damasceno com Rua F; Setor Progresso; Casa de Vidro; Parque Mutirama; Praça Tamandaré. Visitação gratuita.



■ Ana Paula Rios

Artigo

Por um mundo mais justo

A CAUSA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É UM PROBLEMA COMPLEXO QUE EXIGE DEDICAÇÃO E ESFORÇO DE TODAS AS ESFERAS DA SOCIEDADE. EM 2022, a população em situação de rua passou de 281 mil pessoas em todo o Brasil. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), após a pandemia, o aumento foi de 38% em relação ao ano de 2019. Quando comparado ao percentual de crescimento da população brasileira, o aumento da população em situação de rua aponta dados alarmantes, chegando a 211%, enquanto o crescimento da população, segundo dados do IBGE, foi de apenas 11% no período de dez anos.

Essa informação nos fornece uma reflexão muito importante de que hoje a grande maioria está em situação de rua pela falta de emprego. Olhando por essa perspectiva, o trabalho de muitas ONGs que atuam apoiando a reinserção

dessa população no mercado de trabalho possui um papel fundamental, além do fato de humanizá-la e diminuir os estigmas sociais que essa parcela ainda possui.

Um mundo menos desigual passa pelas mãos de todos. Cada pessoa possui um papel relevante no cumprimento de seus deveres e obrigações para com a sociedade em geral. É o que chamamos de responsabilidade social.

Hoje, entendemos que os pequenos movimentos em conjunto se transformam em grandes ações. Pensando nisso, entender nossa responsabilidade social pode gerar impactos significativos na vida de muitas pessoas.

Essa responsabilidade social pode vir com diversas formas e formatos, seja atuando na linha de frente em ONGs ou projetos sociais, ajudando financeiramente ou até mesmo por trás das telas, como voluntários nas redes sociais. O que importa é fazermos o que se pode para minimizar a desigualdade social. Então, não deixe de buscar a vertente que mais lhe agrada e fazer o que está ao seu alcance.

Toda ajuda importa!

É imprescindível que todos os atores da sociedade estejam envolvidos nesse movimento de transformação, desde os cidadãos, as pequenas, médias e grandes empresas, os projetos sociais, ONGs e os poderes públicos gerando políticas públicas para a diminuição das desigualdades.

Estando à frente do Instituto LAR, pude perceber a grandiosidade da população brasileira no ato de ajudar. Quando foi noticiado o frio intenso que sofreríamos no inverno, o volume de doações de cobertores aumentou e a quantidade de pessoas entrando em contato para entender como ajudar também foi algo que chamou a atenção. O povo brasileiro sempre foi humanitário e temos visto isso em nosso dia a dia. Acredito que esse é o caminho para um mundo menos desigual e mais justo para todos.

Mais informações em www.institutolar.org.br

ANA PAULA RIOS É PÓS-GRADUANDA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL E DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO LAR



■ José Israel Sánchez

Artigo

O duplo impacto do Sal na Saúde

CONHECIDO COMO UM DOS CONDIMENTOS MAIS ANTIGOS DA GASTRONOMIA, AMPLAMENTE UTILIZADOS NO MUNDO, O SAL TEM UM PAPEL DUPLO NA SAÚDE HUMANA: embora essencial, seu consumo excessivo está associado a vários riscos à saúde. Isso porque o sódio, componente chave do sal de cozinha (cloreto de sódio), é crucial para várias funções corporais. Ele ajuda a manter o equilíbrio de fluidos no corpo, desempenha um papel na transmissão de impulsos nervosos, e é essencial na contração muscular. No entanto, o consumo excessivo está ligado a condições como hipertensão arterial, doenças cardíacas e acidente vascular cerebral (AVC).

A reação de cada indivíduo ao consumo de sal pode variar significativamente, em parte devido a diferenças genéticas. Algumas pessoas possuem uma

predisposição genética que as torna mais sensíveis aos efeitos do sódio, aumentando o risco de desenvolver pressão alta com altas ingestões deste condimento. Pesquisas estão em andamento para identificar os genes específicos envolvidos e entender melhor como eles influenciam a sensibilidade ao sal.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda um consumo máximo de 5 gramas de sal por dia para adultos, o que equivale a aproximadamente uma colher de chá. Esta recomendação visa minimizar os riscos associados ao consumo excessivo de sal, mantendo os benefícios que ele oferece.

Os benefícios do sal incluem não apenas suas funções vitais no corpo, mas também sua capacidade de melhorar o sabor dos alimentos, o que pode incentivar uma alimentação mais variada e nutritiva. No entanto, o consumo excessivo de sal é uma preocupação global de saúde pública. Além dos problemas cardiovasculares, o excesso de sódio pode levar à reten-

ção de líquidos, contribuindo para inchaço e aumento da pressão arterial.

Portanto, manter um equilíbrio na ingestão de sal é crucial. Isso envolve não apenas limitar o uso deste condimento na cozinha e na mesa, mas também estar atento a ele que aparece de forma oculta em alimentos processados e prontos para consumo. Alternativas como ervas e especiarias podem ser usadas para realçar o sabor dos alimentos sem adicionar sódio extra.

Vale lembrar, por fim, que o sal desempenha um papel fundamental na saúde humana, mas seu consumo deve ser moderado. A conscientização sobre a predisposição genética e a sensibilidade a este ingrediente também é importante, assim como entender as necessidades diárias e os efeitos potenciais do consumo excessivo. Ao equilibrar o seu uso, podemos aproveitar seus benefícios enquanto minimizamos os riscos, contribuindo para uma vida mais saudável e equilibrada.

JOSÉ ISRAEL SÁNCHEZ ROBLES É MÉDICO INTENSIVISTA E NUTRÓLOGO



A Página Bonita mostra com classe, cuidados para sua saúde e beleza

NIVEA te ajuda a escolher o presente perfeito para o Natal

A marca nº1 em cuidados com a pele preparou kits com brindes exclusivos que vão transformar seu presente



Kit Luminous630

Sérum Anti Marcas Avançado + Complexo de Reparação Noturna + Protetor Solar Fluido Spot Control FPS60 + Pingente da Monte Carlos

■ **NIVEA Luminous630 Sérum Antimarcas** têm eficácia comprovada na redução de marcas escuras causada pela exposição solar, hormônios e idade.

■ **NIVEA Luminous630 Complexo de Reparação Noturna** também conta com o revolucionário ingrediente LUMINOUS630®, responsável por uniformizar o tom da pele

■ **NIVEA SUN Protetor Solar Facial Fluido Spot Control Luminous 630 FPS60** é um protetor solar facial de alta proteção que previne e reduz visivelmente manchas e marcas escuras causadas pelo sol. Preço: R\$325,70

Kit com a Linha Beleza Radiante + Necessaire exclusiva! Desenvolvidos para celebrar a beleza da pele negra

■ **NIVEA Hidratante Corporal Beleza Radiante Pele Uniforme:** Desenvolvido especialmente para a beleza da pele negra, reduz a aparência de marcas escuras

■ **NIVEA Hidratante Desodorante Beleza Radiante Cuidado Intenso:** Ideal para pele seca a extra seca, formulado com 5 óleos naturais e vitaminas

■ **NIVEA Hidratante Facial Beleza Radiante 7 em 1:** Desenvolvido para a pele negra, controla a oleosidade e proporciona um efeito matte, contém Ácido Hialurônico, Extrato de Pérolas e Cúrcuma Preço: R\$67,70

Kit Linha Aqua Rose + Necessaire Exclusiva

■ **NIVEA Aqua Rose 3 em 1:** Produto versátil que limpa, esfolia e pode ser usado como máscara facial, com Argila Branca, Ácido Hialurônico e Água de Rosas Orgânica para purificar sem ressecar e desobstruir os poros.

■ **NIVEA Aqua Rose Mist Hidratante:** Hidratante facial em spray com água de rosas orgânica que refresca, tem absorção imediata e não deixa a pele oleosa.

■ **NIVEA Aqua Rose Tônico Hidratante:** Tônico facial hidratante com Água de Rosas Orgânica que melhora a aparência dos poros e tonifica o rosto

■ **NIVEA Aqua Rose Creme Hidratante em Gel:** Creme hidratante em gel com Água de Rosas Orgânica e Ácido Hialurônico Preço: R\$167,60

www.NIVEA.com.br | www.facebook.com/NIVEABrasil | @NIVEABrasil | SAC: 0800 77 64832 ou 0800 77 NIVEA



NIVEA SUN traz lançamentos para a temporada e reforça sua expertise em cuidados e proteção com a pele

A marca número 1 em proteção solar no mundo, possui portfólio que garante alta proteção e cuidado para toda a família!

■ O novo e revolucionário **NIVEA SUN Spot Control Luminous 630®** para a pele do rosto combina FPS60 para uma proteção UVA/UVB

■ Para quem prefere uma fórmula ainda mais leve e fluida, **NIVEA SUN** desenvolveu o **Facial Tripla Proteção Antissinais Fluido FPS 65**

■ Já o **Protetor Solar Tripla Proteção**

Pele Oleosa Fluido FPS 65 é ideal para peles oleosas

■ A linha **NIVEA SUN BEAUTY EXPERT** passou por reformulação para garantir maior fator de proteção contra os raios UVA/UVB

■ O **Anti Idade Q10**, recomendado para peles normais a secas

■ O **Controle de Oleosidade Cor Média**, indicado para todos os tipos de pele

■ O **Sensitive Anti Idade** é formulado especialmente para peles sensíveis

■ **NIVEA SUN Protect & Hidrata** pode ser encontrado nas versões de FPS 30, 50 ou 70

■ **NIVEA HIDRATANTE LABIAL Sun Protect** possui fórmula exclusiva com FPS 30

■ **NIVEA SUN** conta com o **Babies & Kids Pele Sensível e Kids Brincando na Água**



Corte

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Elpidio Fiorida



CALENDÁRIO 2024 - Mantendo uma tradição, todo final de ano, a artista plástica Graça Estrela, conhecida como a Graça das Araras, distribui seu calendário retratando sua arte com as araras. Para 2024, não será diferente. Ela já está distribuindo o mimo, e em visita, a Câmara dos Vereadores de Goiânia, ela presenteou com um exemplar, o vereador William Veloso, seu parceiro no trabalho de preservação e defesa do Parque Vaca Brava

Elpidio Fiorida

Elpidio Fiorida



JANTAR-ESTREIA - Os casais, neurocirurgião Reuber Le Sénéchal Braga e a advogada Cibele Dâmaso Sénéchal Braga, mais Ângela e Otácilio Ramalho (foto), vizinhos e amigos, foram recebidos pela empresária Giselle Silveira de Lucena (centro), para um jantar de casa nova, em seu novíssimo apartamento no residencial Kingdom Park Residence, no Setor Nova Suíça

Elpidio Fiorida



VOLTA AO MUNDO - Depois de curtir um cruzeiro a bordo do Norwegian Viva Cruise pelo mar da Grécia, os casais, Gegê Gerais e Lili Gerais, mais Belinda Roriz e Juliano Maia fizeram um pit stop em Roma, aproveitando a gastronomia do cobiçado Ristorante Il Vero Alfredo ("Alfredo di Roma"), restaurante decorado com fotografias antigas e famoso pelo fettuccine Alfredo

Elpidio Fiorida

Divulgação



REGISTRO - Apaixonadas por Paul McCartney, a médica Ana Gabriela Maia e a advogada, Ana Carla Maia foram ao show do cantor no Rio de Janeiro, e no dia seguinte, elas se encontraram com as filhas do ex-Beatle, Mary McCartney e Stella McCartney, na piscina do Copacabana Palace



TOPISSIMAS - Christine Maia e a estilista preferida das goianas e mundo afora, Maisa Gouveia reinaram absolutas esbanjando elegância ímpar, em recente encontro de confraternização



DONA IRAIDES CELEBRA 103 ANOS - O sábado 09 de dezembro, foi dia de festa para dona Iraides Perillo de Oliveira, ela completou 103 anos, movimentando a cidade de Palmeiras, durante o almoço com parentes, amigos e autoridades que vieram de diversas cidades do Estado. Na foto com ela, os sobrinhos Jair Perillo e Marcio Perillo

Vitrine

■ **JESUS NASCEU. É NATAL!** Natal não é sobre presente, é sobre presença. Que possamos descobrir formas de estar presente na vida das pessoas. Que a paz reine em nossos corações e que tenhamos um Natal infinitamente feliz!

■ **PARA ESPERAR 2024** - De 28 a 31 de dezembro, a cidade de Pirenópolis (GO), vai respirar o Réveillon VIVA Piri 2024, no Módulo Esportivo, reunindo atrações como Maiara & Maráisa, Israel & Rodolfo, Luiza Martins e os DJs Pedro Volt, Jiraya Uai e Brenno Paixão.

■ **RÉVEILLON PUXADINHO** - Caldas Novas, a capital das águas termais, que atrai mais de 500 mil visitantes entre os meses de dezembro e janeiro, recebe o "Réveillon

- Puxadinho", que faz sua estreia no sábado, dia 30 de dezembro, com a dupla Zé Neto & Cristiano, que será a atração principal da festa que promete agitar a cidade.

■ **REVEILLON VOLTA AO MUNDO** - Nos dias 30 e 31 de dezembro, será realizado em Goiânia, o Réveillon Volta ao Mundo 2024, que terá como atrações, as duplas Zé Neto & Cristiano, Icaro e Gilmar e o DJ Cowboy Maluco Jiraya Uai. Em uma experiência de um fim de semana em Londres, no dia 30, haverá uma Área Única disponibilizando para o público salão de beleza, serviço de garçom, bares, restaurantes e banheiros exclusivos. Já no dia 31, além desses serviços, a área contará com serviço de Open Bar Premium completo. Ingressos pelo site www.ingressosa.com.

LUIZA SONZA EM GOIÂNIA

- A cantora gaúcha Luísa Sonza está confirmada para uma apresentação na Arena Multiplace, no dia 19 de janeiro de 2024, a partir das 20h. Os ingressos são vendidos de forma online, na plataforma Brasil Tickets; e presencial na Arena Multiplace

Divulgação

